



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Corregedoria

PORTRARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 59, de 31 de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 740, de 24 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.005250/2025-05,

Considerando que os trabalhos da comissão encontram-se em fase de indiciamento,
resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.005250/2025-05, instituída pela Portaria n. 17/CORREGEDORIA-UFCA, de 04 de setembro de 2025, prorrogada pela Portaria n. 25/CORREGEDORIA-UFCA, de 03 de novembro de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA CONSUELO SOUTO MENDES
Chefe do Núcleo de Gestão *em exercício* da Corregedoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
[https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/
estrutura-organizacional/orgaos-complementares/
corregedoria/](https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/)), em 02 de janeiro de 2026.